



PREÇÁRIO LOTAÇOR

Serviços Administrativos e Financeiros	Valor (*)
Inscrição de comprador em lota: (1)	
Processo administrativo	50,00 €
Emissão de cartão de comprador/representante em Lota (custo por cartão emitido)	25,00 €
Atualização de dados de comprador em lota (no máximo de 2 em 2 anos ou sempre que haja alterações que justifiquem): (2)	
Processo administrativo	30,00 €
Emissão de cartão de comprador/representante em Lota (custo por cartão emitido)	25,00 €
Concessão de Limite de Crédito para Aquisição de Pescado, Gelo e demais Serviços da Lotação (na data de celebração do contrato, sobre o limite de crédito concedido) (3)	0,50%
Renovação de Limite de Crédito para Aquisição de Pescado, Gelo e demais Serviços da Lotação (anual e antecipadamente, sobre o limite de crédito concedido) (3)	0,25%
Despesa por reativação de compras em Lota, após suspensão administrativa	30,00 €
Despesa administrativa por emissão de débitos (imputação de custos de água, energia elétrica e outros similares)	5,00 €
Despesa administrativa por Cobrança em Primeira Venda (descontos em lota para entrega a outras entidades): (4)	
Sindicatos, Associações, Cooperativas, Organizações de Produtores (sobre o valor dos descontos)	0,50%
Segurança Social e Ordens Judiciais Administrativas (sobre o valor dos descontos)	Isento
Mútua dos Pescadores e Outras Seguradoras (sobre o valor dos descontos)	1,50%
Outras entidades legalmente enquadradas (sobre o valor dos descontos)	2,00%
Emissão de Declarações - Armadores	1,00 €
Emissão de Declarações de Compras em Lota - Compradores	10,00 €
Emissão de Outras Declarações Diversas	5,00 €
Emissão de 2ª via de Notas de Liquidação/Faturas - enviado por correio eletrónico	1,00 €
Emissão de 2ª via de Notas de Liquidação/Faturas - impressão em papel	5,00 €
Acesso à área reservada do site da Lotação, por utilizador, a debitar antecipadamente, válido por 12 meses (5)	12,00 €
Fotocópias:	
1ª página	0,50 €
Páginas seguintes	0,25 €

(*) A todos os valores constantes do preçário acrescentar-se-ão os impostos legais em vigor, se aplicáveis

(1) Compradores sem atividade por período superior a 1 ano, terão de efetuar novo registo.

(2) No máximo de 2 em 2 anos, terá de ser atualizada toda a informação do processo da entidade. Será antes desse prazo, caso ocorram alterações relevantes.

(3) Isento no caso do limite de crédito ser garantido por Depósito em Caução. A concessão de qualquer limite de crédito depende de prévia autorização do Conselho de Administração e celebração de contrato de venda a crédito.

(4) Todas as cobranças em primeira venda/descontos em lota, são sujeitas a prévia aprovação pelo Conselho de Administração, exceto quando constituam obrigações legais.

(5) Serviços Públicos e Autoridades Administrativas - Isento

A produção de informação do sistema informático não standardizada, terá um custo por hora de trabalho de 20€, sendo cobrado um valor mínimo de 1/2 hora (10€), acrescido de impostos legalmente aplicáveis.

Outros serviços administrativos e financeiros - Sob consulta prévia à Lotação.

Entrada em vigor: 1 de julho de 2018



PREÇÁRIO LOTAÇOR

Serviço de Lotas e Entrepostos	Valor (*)
Taxa de lota (armador) - primeira venda de pescado em lota	4% **
Taxa de lota (comprador) - primeira venda de pescado em lota	4% **
Taxa de lota (armador) - primeira venda de pescado - Contrato de Abastecimento	3% **
Taxa de lota (comprador) - primeira venda de pescado - Contrato de Abastecimento	3% **
Taxa de lota (armador) - primeira venda de pescado - Contrato de Abastecimento de Bonito e Patudo (<15 kgs), destinados a industriais de conservas em molhos	1% **
Taxa de lota (comprador) - primeira venda de pescado - Contrato de Abastecimento de Bonito e Patudo (<15 kgs), destinados a industriais de conservas em molhos	1% **
Taxa de congelação de pescado em tanque de salmoura, com cobrança mínima do valor correspondente a 1.000 Kg.	0,05 €/Kg **
Taxa de congelação de pescado em túnel, com cobrança mínima do valor correspondente a 500 Kg.	0,08 €/Kg **
Taxa de conservação em câmara de congelados, por dia, com cobrança mínima de valor correspondente a 1.000Kg: (1)	
- referente a serviços de conservação de pescado descarregado na RAA em primeira venda, prestados nos meses de julho, agosto, setembro e outubro.	0,00125 €/Kg **
- referente a serviços de conservação de pescado descarregado na RAA em primeira venda, prestados nos meses de novembro a junho.	0,001 €/Kg **
- referente a serviços de conservação de pescado não descarregado na RAA em primeira venda.	0,0015 €/Kg **
Taxa de conservação em câmara de congelados de pescado destinado a Isco, por dia, com cobrança mínima de valor correspondente a 1.000Kg:	
- referente a serviços de conservação prestados nos meses de julho, agosto, setembro e outubro	0,00125 €/Kg **
- referente a serviços de conservação prestados nos meses de novembro a junho	0,001 €/Kg **
Taxa de conservação de pescado em câmara de refrigerados, por dia, com cobrança mínima de valor correspondente a 500Kg.	0,005 €/Kg **
Fornecimento de gelo:	
- preço a pagar pelo produtor, qualquer que seja a modalidade de pesca exercida pela embarcação.	0,035€/Kg **
- preço a pagar pelo comprador.	0,07 €/Kg **
- preço a pagar por entidades sem fins lucrativos e ou instituições de solidariedade social.	0,10 €/Kg **
- preço a pagar por outras entidades.	0,25 €/Kg **
Utilização de recipientes de acondicionamento de pescado:	
Taxa de penalização de incumprimento, por dia, por caixa, ao utilizador	1,00 € **
Taxa penalização por extravio ou inutilização	7,00 € **
Prestação de serviços de pesagem de algas secas, não destinadas a consumo humano	0,035€/kg ***
Imputação de custos com destruição de pescado	Pelo custo suportado pela Lotação **
Utilização de empilhador - valor por hora (2)	20,00 €
Utilização de grua de descarga de pescado - valor por hora (3)	30,00 €
Cartão de Acesso a Portos	24,60 €
Cartão de Acesso a Portos (Caução)	24,60 €

* A todos os valores constantes do preçário acrescentar-se-ão os impostos legais em vigor, se aplicáveis

** Resultante da Portaria nº 42/2019, de 18/6 - Regulamento geral de funcionamento das lotas, entrepostos, postos de recolha e veículos de recolha da Região Autónoma dos Açores

(1) Preços aplicáveis com efeitos a 1/1/2019

(2) Sujeita à disponibilidade e à carga limite do equipamento. Fração mínima de utilização de 15 minutos = 5€. Aplicável em contratos de abastecimento e todas as outras situações, exceto quando a utilização do empilhador se destina a transporte de pescado para transação em lota (leilão), que não terá custo para o utilizador.

(3) Sujeita à disponibilidade do equipamento e às cargas limites do equipamento. Fração mínima de utilização de 15 minutos = 8€. Aplicável em utilizações cujo pescado não se destina a contratos ou a leilão, como transbordos e outras situações. Quando a utilização da grua se destina a descarga de pescado para transação em lota (leilão) ou contrato de abastecimento, não terá custo para o utilizador.

Outros serviços em lotas, entrepostos, postos de recolha e viaturas - Sob consulta prévia à Lotação.

Este preçário é aplicado às vendas e prestações de serviços durante o horário de funcionamento do estabelecimento. Vendas e prestações de serviços fora do horário de funcionamento do estabelecimento estão sujeitas a disponibilidade, solicitada antecipadamente, e à aplicação de um custo adicional.

Revisto em 01 de julho de 2019